4 CASA & SERVIÇOS

4.1 Construção e Reforma
4.2 Moda, Vestuário e Beleza
4.3 Saúde
4.2 Comemorações, e Eventos
4.5 Serviços Profissionais
4.6 Som e Imagem
4.7 Diversos

4.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS

ADVOCACIA

SOARES NETO
ASSESSORIA Jurídica em todo Brasil. E-mail: caetanojose1414@gmail.com (61) 99318-7858 (62) 99630-0702

SOARES NETO
ASSESSORIA Jurídica em todo Brasil. E-mail: caetanojose1414@gmail.com (61) 99318-7858 (62) 99630-0702

SOARES NETO
ASSESSORIA Jurídica em todo Brasil. E-mail: caetanojose1414@gmail.com (61) 99318-7858 (62) 99630-0702

5 NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária
5.2 Comunicados, Mensagens e Editais
5.3 Infomática
5.4 Oportunidades
5.5 Pontos Comerciais
5.6 Telecomunicações
5.7 Turismo e Lazer

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

CONVOCAÇÕES

NOTIFICAÇÃO
DOCE VOG LTDA CNPJ: 62.002.144/0001.34 Convoca Senhor (a) : Graziela de Jesus Rodrigues CPF: 712.657.221.29 Em decorrência do seu estado gravídico e em conformidade com a estabilidade provisória conferida à gestante, observamos a persistência de ausências injustificadas desde o dia 08/10/2026. A empresa DOCE VOG LTDA solicita o seu comparecimento no prazo de 48 horas a contar desta notificação, a fim de justificar as ausências e fornecer esclarecimentos sobre sua situação. Salientamos que caso não compareça no tempo previsto, aplicaremos o seu desligamento na empresa por abandono de emprego previsto no Art. 482, alínea "l " da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

5.2 CONVOCAÇÕES

NOTIFICAÇÃO
RR CONSERVAÇÃO e Monitoramento LTDA CNPJ: 69.528.707/0001.71 convoca Senhor(a) Vitória Andreina Dias Barbosa do Monte CPF: 069.651.241.64 Em conformidade com a estabilidade gestacional, observamos a persistência de ausências injustificadas desde o dia 05/10/2026. A empresa RR Conservação e Monitoramento LTDA solicita o seu comparecimento no prazo de 48 horas a contar desta notificação, a fim de justificar as ausências e fornecer esclarecimentos sobre sua situação. Salientamos que caso não compareça no tempo previsto, aplicaremos o seu desligamento na empresa por abandono de emprego previsto no ART 482, alínea "l"da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

MÍSTICOS

BENÇÃO ESPIRITUAL
DONÁ PERCILIA Renove sua vida , resolva seus problemas. Seu sofrimento tem solução. Trabalhamos c/ as forças e auxílio dos Espíritos de luz. Fazemos e desfazemos qualquer tipo de trabalho, Amarração p/ o Amor. Abertura de caminhos,ProteçãoEspiritual, União de Casais, Afastamento de Rivais, Passes, rezas e benzimentos p/ Brigas, Separação, Vícios, Depressão, Ansiedade , Inveja, Dificuldades. Afasta quem te perturba, Frigidez sexual e p/Filhos Problemáticos. Búzios Cartas Tarot. QSA 07 casa 14 Taguatinga Sul, Rua Colégio Guiness 3971-2575 ou 98363-5506 (Zap)

PAI AKAYRAN
JOGA-SE BÚZIOS e trabalhos em geral. Aqui tiramos todas suas dúvidas com assertividade, e realizamos qualquer tipo de trabalho com segurança e resposta imediata. (61) 98160-2275

5.7 TURISMO E LAZER

SERVIÇOS

HOSPEDAGEM

RESORT ENCONTRO das guas - Caldas Novas-GO. Vendo cota quitada, escriturada de apartamento R$ 35.000. Tr: (61) 98316-7496.

RESORT ENCONTRO das guas - Caldas Novas-GO. Vendo cota quitada, escriturada de apartamento R$ 35.000. Tr: (61) 98316-7496.

6 TRABALHO & FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 Oferta de Emprego
6.2 Procura por Emprego
6.3 Ensino e Treinamento

6.1 OFERTA DE EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

CASEIRO Que saiba tirar leite Tratar: 61 3367-0108

DOMÉSTICA
COM REFERÊNCIAS de segunda à sexta, das 8h às 15h., para serviços gerais e cozinha. Salário à combinar. Tratar: (61) 98100-0291.

EMPREGO EM LANCHONETE Iniciais de R$ 2.450 a R$ 4.500 Sobradinho CV p/ barlanche12@gmail.com

LANCHONETE CONTRATA - Vagas com iniciais a partir de R$12 por hora vários horários, em Sobradinho. Enviar CV para: sobr2010@gmail.com

DOMÉSTICA
COM REFERÊNCIAS de segunda à sexta, das 8h às 15h., para serviços gerais e cozinha. Salário à combinar. Tratar: (61) 98100-0291.

NÍVEL MÉDIO

CONTRATA-SE
COZINHEIRA , Atendente e Sushiman. Que seja pró-ativo. Local de trabalho em Taguatinga . Enviar CV para e-mail: curriculum.guara@gmail.com

6.1 NÍVEL MÉDIO

CONTRATA-SE
MOTORISTAFREELANCER Categoria D ou E. . Atuação c/ pessoas em situação de rua, Desejável experiência . Diária: R$ 150,00 (12h). Trab. em várias regiões administrativas. Enviar currículo só quem tiver interesse p/ e-mail: setordetransportes.seas@gmail.com

A BRASFORT ESTÁ OFERECENDO OPORTUNIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. Interessados devem enviar currículo junto com laudo para e-mail: recrutamento pcd@brasfort.com.br

6.2 PROCURA POR EMPREGO

NÍVEL BÁSICO

DIARISTA / PASSADEIRA Ofereço meus serviços Tr. 99248-5611

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de licenças de subscrição do software Adobe Creative Cloud for Enterprise Edition 4. Data da sessão pública: 25 de novembro de 2026 às 14h. O Edital encontra-se disponível nos sítios: www.gov.br/compras/pt-br e www.tst.jus.br.

Brasília, 11 de novembro de 2026
MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico n. 266/2026

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva quadrimestral programada e corretiva por demanda em equipamentos variados de pequeno porte do laboratório, com fornecimento de materiais e peças, pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
DATA DA ABERTURA: 26/11/2026, às 10h.

Pregão Eletrônico n. 267/2026

OBJETO: Aquisição de solução de segurança cibernética, do tipo EDR (Endpoint Detection and Response), para proteção de estações de trabalho (endpoints) contra ameaças avançadas, códigos maliciosos (malwares) e técnicas de exploração de vulnerabilidades conhecidas e desconhecidas (dia zero), incluindo instalação, configuração, migração e capacitação operacional na solução, garantia de funcionamento e suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ABERTURA: 26/11/2026, às 10h.
EDITAL E INFORMAÇÕES: 14º andar do Edifício Anexo I - fone (61) 3216-4906, bem como nos endereços eletrônicos: www.camara.leg.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Pregoeiro

SECRETARIA EXECUTIVA
MINISTÉRIO DE **MINAS E ENERGIA**
GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 330/2026 MME – UASG 320004

NUP: 48330.000074/2026-88. Pregão Eletrônico nº **330/2026.** Objeto: Contratação de empresas especializadas, por meio de 02 (dois) grupos distintos, para prestação de **serviços de desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes, controle da qualidade e mensuração de software**, mediante alocação de equipe técnica com dedicação exclusiva de mão de obra, estruturada em perfis profissionais especializados, vinculada ao atendimento de Níveis Mínimos de Serviço e indicadores objetivos de desempenho, conforme modelo previsto na Portaria SGD/MGI nº 750/2023, alterada pela Portaria SGD/MGI nº 4.777/2026, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de itens licitados: 19. **Edital: 11/11/2026** das 9h às 12 h e das 14h às 17h. **Abertura das Propostas: 27/11/2026, às 10h00**. **Local:** www.gov.br/compras.

Maria José Soares Menon
Pregoeira/Agente de Contratação

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem **IMÓVEL** (abaixo descrito) e para **INTIMAÇÃO** da Devedora Fiduciante **Lindem - Construtora e Incorporadora Ltda. (CNPJ nº 12.440.313/0001-40), representada por sua sócia, Raquel Khoury Carvalho Rosa (CPF nº 016.705.015-07),** de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão. **1.** Imóvel: Sala nº 1003, Torre 2, Lotes nºs 34 e 36, Rua 210, QS 1, Águas Claras Distrito Federal, características: área real privativa de 32,45m², área real comum de divisão não proporcional de 21,01m², área real comum de divisão proporcional de 12,32m², totalizando 65,78m² e fração ideal do terreno de 0,001172. **Matrícula 326.794 do 3º C.R.I. do Distrito Federal. 1.1. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, conf. art. 30 da Lei 9.514/1997. **1.2. Débitos Fiscais**: Todos os débitos até o ato da arrematação serão de responsabilidade do VENDEDOR. **1.3.** O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documentalmente, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas). **2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas**: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi** (Jucesp 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor **LED Águas Claras Empreendimento Imobiliário Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.513.091/0001-48, com sede na QS 1, Rua 210, Lote 34, Águas Claras - Distrito Federal, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, no qual figura a Devedora Fiduciante acima nomeada. **2.1.** O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica www.mercado.bomvalor.com.br/leiloei e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bomvalor® (www.mercado.bomvalor.com.br), todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (**horários de Brasília/DF**): **1º Leilão**: 25/11/2026, às 15h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$ 302.443,20 (trezentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte centavos). 2º Leilão**: 10/12/2026, às 15h00 (fechamento). Lance mínimo: **R$ 1.072.623,49 (um milhão, setenta e dois mil, seiscentos e vinte e três reais, quarenta e nove centavos). 3.** A Devedora Fiduciante será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. **4. Da Comissão:** O Arrematante ou a Devedora Fiduciante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lanço, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. **5. Condições gerais e de venda**: **5.1.** Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bomvalor.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretratabilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação. **5.3.** A desistência do lance ou inadimplência em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, **ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance**, a título de perdas e danos. **5.4.** Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correrão por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. **5.5.** Eventuais outros avisos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderirão ao Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.


ANUNCIE O SEU PRODUTO
LIGUE PARA:
61 3342-1000
CLASSIFICADOS

Disque-Denúncia Secretaria de Segurança Pública
Uma nova arma contra a criminalidade
Sigilo absoluto
197

G. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Aviso de Recebimento de Licença Ambiental de Operação Corretiva Ratificada

Torna público que Recebeu do Instituto Brasília Ambiental – IBRAM/DF à **Licença de Operação Retificação SEI-GDF n.º 76/2026 - IBRAM/PRESI (Retificação L.O.C. nº 004/2026)** para atividade. Serviços de coleta, transporte, armazenamento temporário, triagem, segregação, logística reversa, reciclagem em geral, gerenciamento, tratamento, descaracterização, moagem, beneficiamento e transformação de resíduos por meio de blendagem para coprocessamento, abrangendo resíduos do segmento automotivo e correlacionados, perigosos e não perigosos; prestação de serviços ambientais, especializados de limpeza técnica, retirada de lastro e resíduos, descontaminação, desgaseificação, inertização e monitoramento de gases em tanques destinados ao armazenamento de combustíveis, óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC) e resíduos; atendimento e apoio operacional em emergências ambientais; transporte de tanques desativados, previamente limpos, desgaseificados e/ou inertizados; recebimento, armazenamento temporário, higienização, descontaminação, corte, retalhamento e segregação de materiais provenientes de tanques desativados; e desmobilização de instalações e equipamentos, com gerenciamento e encaminhamento dos resíduos e materiais resultantes para destinação ambientalmente adequada, observados os limites da área licenciada, os controles ambientais aprovados e as demais autorizações legalmente exigíveis. Estabelecido à Setor de Industria QI 8 LT 64, CEP: 72-265-080 - Setor Industrial Ceilândia, Brasília - **DF. G. E SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 20.069.491/0001-34. PROCESSO SEI: 00391-00007434/2025-12.**

7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal
Quadra 05, Área Reservada 01, Lote 01,
ED. Mirante, Loja 01 Sobradinho
CEP: 73031-501 TEL./FAX (61) 3487-5405, 3253-6174, 3253-6177

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Na qualidade de Titular do 7º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, situado na Quadra 05, Área Reservada 01, Ed. Mirante da Serra, Loja 01, Sobradinho-DF, venho, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.359.877/0001-73, intimar DMAF - METALURGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, com sede nesta Capital, CNPJ nº 10.701.287/0001-30, representada por: Márcio Antônio de Morais CPF nº 417.738.451-87, para fins de cumprimento das obrigações relativas a Escritura lavrada em 11 de setembro de 2023 às fls. 184/189 do Livro nº 1323-E do 2º Ofício de Notas de Sobradinho-DF, registrado sob os nºs R.1 e R.2 na matrícula nº 33.308 desta Serventia, referente ao Lote nº 29 da Quadra 06 do Setor de Expansão Econômica, Sobradinho-DF. Nos termos do requerimento do credor fiduciário, o valor da dívida, nele incluídas as quantias relativas a juros de mora e multa, é de R$ 36.476,52, posição de 11/10/2026. Dessa forma, procedo à intimação de Vossa Senhoria para que se dirija a esta Serventia, no endereço acima, onde deverá satisfazer, no prazo de quinze dias úteis, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos encargos contratuais, além das despesas da intimação e das custas pagas a esta Serventia. Nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, decorrido o prazo mencionado acima, sem a purgação da mora, esta Serventia deverá promover o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade fiduciária em nome da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão "inter vivos". Nos casos de financiamentos para aquisição ou construção de imóvel residencial do devedor (exceto as operações de consórcio), a consolidação da propriedade será averbada trinta dias após a expiração do prazo para purgação da mora, período em que a devedora poderá pagar a dívida e os demais encargos junto ao credor. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a fiduciária, no prazo de sessenta dias, promoverá o público leilão para a alienação do imóvel. Atenciosamente, Ricardo Rodrigues Alves dos Santos, Oficial de Registro.